



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.209 DE 02 DE JULHO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença-Prêmio de 06 (seis) meses, concedida através da Portaria nº. 9.169 de 15 de maio de 2012, à Servidora Pública Municipal **MARISSOL ANGÉLICA FELIX**, Professora Magistério, devendo retornar ao serviço a partir do dia 04 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 02 de julho de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal